



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Nº. 5232/2020, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 3063/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Sr. LUIZ ALBERTO CORADINI**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

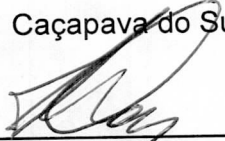
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que no primeiro e segundo anos de vigência do contrato não haverá o reajuste anual devido o acordo estipulado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2021.



Luiz Alberto Coradini
Locador



Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 044/2021-SMAS

Destino: SMA
Origem: SMAS
Data: 09/02/2021

PROTOCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº. 350 Data 11/02/2021

Considerando a proposta de aluguel(anexa), do imóvel sito à Rua XV de Novembro, 183, de propriedade do senhor Luiz Alberto Coradini, Contrato de locação nº. 5232/2020, Edital 3063/2020, solicitamos alteração no que segue:

Do reajuste – Cláusula Terceira o qual deverá ter a seguinte redação: *Sendo que nos “primeiro e segundo” anos da vigência do contrato não haverá o reajuste anual devido ao acordo estipulado entre as partes.*

Andressa Lisboa da Silva Arnestoy
Secretária de Municipio de Assistência Social – SMAS

Voto.
A PTM para providências
Em 11/02/2021

LUIZ PINTO TORRES
Secretário da Administração

A

Secretaria Municipal de Assistência Social

Caçapava do Sul

Prezada Secretária

REF. Proposta aluguel

Venho por meio deste, oferecer para aluguel o Predio de minha propriedade, sito a Rua 15 de novembro 183, medindo aproximadamente 300m de área ,no valor mensal de R\$4.850,00(quatro mil oitocentos e cinquenta reais). por um contrato de 5 anos e sem reajuste nos primeiros 24 meses.

Atenciosamente

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2020



LUIZ ALBERTO CORADINI

180563850-53